



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº041/2025.

Exmo. Sr. Presidente, Nobres Colegas Edis,

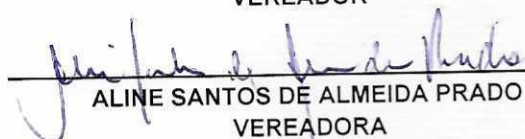
Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira, em conformidade com o artigo 104 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, vimos, na qualidade de Edis, indicar a seguinte:

- DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS:

- Construir almojarifado para guardar materiais e ferramentas;
- Retirada dos entulhos;
- Iluminação em toda sua extensão;
- Colocação de mais pontos de água com torneiras;
- Fazer o acabamento do depósito de materiais e ferramentas;
- Ampliação da capelinha já existente;
- Aquisição de um carrinho novo para transportar os caixões;
- Fornecimento de EPIs para profissionais que atuam no mesmo;
- Construção de uma vala de descarte de resíduos não aproveitáveis;
- Gramar entre os túmulos;
- Pintura geral do muro e capela.

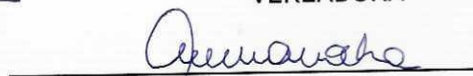
Miraí, 28 de fevereiro de 2025.


ADÃO CUSTÓDIO MACHADO FERREIRA
VEREADOR


ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO
VEREADORA


ANTÔNIO MARCOS DO AMARAL
VEREADOR


ISABEL CRISTINA COELHO MILANI
VEREADORA


MILLENA BARROCA ROCHA
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

PROTOCOLADO Nº

DATA